



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SUPERAÇÃO – R\$ 30.000,00.

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Márcio Fonseca do Amaral brasileiro, casado, CPF nº 547.890.010-91, residente na rua Barão do Cerro Largo nº 434 – apto: 501, Centro, Alegrete-RS, CEP: 97.542-080, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SUPERAÇÃO**, CNPJ nº 49.419.109/0001 – 57, neste ato devidamente representado pela sua Presidente, Sra. Fernanda Carvalho Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.946.550 – 64, residente neste Município, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 - Fora apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação do Plano de Trabalho, mediante o Memorando nº 114/2024, conforme documentação anexa a este Termo de Apostilamento.

1.2 – Conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 em seu art. 57. “*O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento ao Plano de Trabalho Original.*”.



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação do Plano de Trabalho da OSC, passando a vigorar o Plano de Trabalho anexo a este Termo de Apostilamento. Salienta-se que, a modificação do Plano de Trabalho, dá-se nos itens 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS e 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE).

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 05 de setembro de 2024.

Prefeito de Alegrete
CNPJ nº 87.896.874/0001-57
Márcio Fonseca do Amaral
CPF nº 547.890.010-91

Assoc. Desportiva e Cultural Grupo Superação
CNPJ nº 49.419.109/0001 - 57
Fernanda Carvalho Alves
CPF nº 005.946.550 - 64

Gestor da Parceria pelo Município
Charles Rogério Jaques da Rosa

Rodrigo de Azambuja Guterres
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. _____ Presidente: Maria Cristina Lagreca Bitencourt
2. _____ Victor Matheus da Conceição Machado
3. _____ Carmem Terezinha Maciel Alende
4. _____ Juliana da Silveira Camillo
5. _____ Christiane Santos Vieira Aguilar



MEMORANDO Nº 114/2024

Inexistência

Data: 02/09/2024

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE COLABORAÇÃO

Vimos por meio deste, solicitar APOSTILAMENTO, referente ao plano de trabalho da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SUPERAÇÃO, no plano de trabalho da OSC houve alteração nos itens 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS e 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Dotação orçamentária continua a mesma sem alteração.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024
Matrícula 8994-0



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SUPERAÇÃO		CNPJ: 49.419.109/0001-57	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Eurípedes Brasil Milano, 2370			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegrete	U.F. RS	CEP: 97541210
E-MAIL: adcgsalegrete@gmail.com		TELEFONE: (55) 996296687	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.125258.0-7		BANCO: Banrisul	AGÊNCIA: 0110
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernanda Carvalho Alves			CPF: 005.946.550-64
PERÍODO DE MANDATO: 2023 a 2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8094480442/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Eurípedes Brasil Milano, 2370			CEP: 97541-210

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Inclusão Socio Esportivo Grupo Superação Emenda Impositiva 0008/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 2024	TÉRMINO 2025
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Projeto de Inclusão Sociocultural Grupo Superação.		
OBJETO DE PARCERIA: Permanência de crianças e adolescentes (04 a 17 anos) no Projeto Sociocultural Grupo Superação.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto visa viabilizar a sequência do projeto social de iniciação esportiva de crianças e adolescentes a inclusão na patinação artística.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Visto que a patinação apresenta inúmeros benefícios, sendo eles o desenvolvimento da coordenação motora, postura, equilíbrio e capacidade de concentração, sendo este um esporte completo, pois trabalha o corpo e a mente, auxiliando no condicionamento respiratório, além dos benefícios cardiorrespiratórios. Podendo também ser considerado um dos melhores esportes para a socialização de pessoas, para que possamos atender essas pessoas e difundir essa nova modalidade na cidade de Alegrete. A Patinação Artística, não sendo um esporte que privilegia a todos, em razão do seu custo, acaba por excluir pessoas de menor poder aquisitivo, mas com o mesmo potencial daquele que o pratica. A Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, dentro das suas possibilidades, trouxe para Alegrete a oportunidade de ingressar neste esporte e transformou esses jovens em atletas. A partir daí surgiram várias possibilidades (eventos, campeonatos, copas) mas também grandes dificuldades, uma vez que os atletas e seus familiares precisam custear as despesas dos mesmos. Este projeto visa oportunizar a permanência de crianças e adolescentes na patinação artística participantes do Projeto Sociocultural Grupo Superação a dar continuidade em suas atividades. Enfatizando melhores resultados de nossos bolsistas, desenvolvendo as habilidades, aprimorando seus conhecimentos.

O Grupo Superação de Patinação Artística, estabelecido na cidade de Alegrete/RS, foi fundado em outubro de 2019, pela Profissional de Educação Física Fernanda Carvalho Alves.

O Grupo Superação tem Turmas de Lazer e Recreação, Iniciação Artística, Patinação Artística e Equipe de Competição.

Desde sua formação, o Grupo Superação participou de eventos e competições, sendo eles:

No ano de 2021:

6º Open Internacional de Patinação Artística de Capão da Canoa

De forma virtual, foi seu primeiro campeonato, do qual participou com 4 coreografias, 3 individuais e uma em dupla, consagrando-se campeã nas quatro com as atletas: Júlia Alves Freitas, Raíssa Rodrigues, Eduarda Brandão e o DUO formado pelas atletas Júlia e Raíssa.

1º Copa da Integração de Patinação Artística em Cachoeirinha/RS

Primeiro campeonato presencial, participando com as atletas: Aysha Abdelhay, Camila Coelho, Eduarda Brandão, Hannah Abdelhay Isadora Coelho, Júlia Freitas, Luana Aquino e Raíssa Rodrigues, trazendo para casa medalhas do 2º ao 7º Lugar.

Participou do 1º Festival de Patinação Artística Andressa Azambuja na cidade de São Sepé/RS.

No ano de 2022 o Grupo Superação participou de duas competições com duas atletas.

14º Copa Xlise (deslise) de Patinação Artística em Vera Cruz/RS

Consagrando-se campeã com a Atleta Luana Alves Aquino e o 3º Lugar com a Atleta Raíssa Rodrigues.

XI Copa André Kasper de Patinação Artística em Cachoeirinha/RS

Com a participação das Atletas Luana Alves Aquino e Raíssa Rodrigues, mais uma vez trazendo títulos para Alegrete, desta vez foi o 3º e 4º Lugar.

2º Festival de Patinação Artística Andressa Azambuja de São Sepé/RS

Com a participação das alunas Gabriela Cardoso, Letícia Peccin, Aysha Abdelhay e das atletas Luana Aquino, Manuella Bilhalva e Hannah Abdelahy.

Em 2023

I Copa Insignia de Patinação Artística em Santa Cruz do Sul/RS

Atletas Bianca Souza, Manuella Bilhalva, Luana Aquino e Raíssa Rodrigues.

O 1º Lugar foi conquistado em duas categorias com Bianca Souza e Raíssa Rodrigues.

Manuella subiu ao pódio na 5ª colocação em sua primeira competição e Luana com o 3º lugar.

4ª Copa Trans Nação de Patinação Artística em Santa Rosa/RS

- Atleta BIANCA SOUZA DA SILVA - 1º Lugar
- Atleta SOPHIA OCAÑA DA ROCHA - 2º Lugar (primeira competição)
- Atleta LORENA CADIGUNI SOUTO - 4º Lugar (primeira competição)
- Atleta JÚLIA NUNES DE MELLO - 1º Lugar (primeira competição)
- Atleta LARA VITÓRIA SILVEIRA ROSA - 3º Lugar (primeira competição)
- Atleta CAROLINE FORTES SOUZA - 4º Lugar (primeira competição)
- Atleta LUANA ALVES AQUINO - 2º Lugar

1º FESTIVAL DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA MULTICULTURAL

Realizado no dia 12 de novembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Alegrete através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Organizado pelo Grupo Superação de Patinação Artística, através da Fernanda Carvalho Alves, Pós-Graduada em Gestão e Organização de Eventos Esportivos e Bacharel em Educação Física.

O esporte, a cultura, a educação e o lazer se encontraram em uma só noite.

As atrações da noite

Dança

- DANÇA DE SALÃO com Juliano e Caroline Teodósio
- ALUNOS DA APAE
- BALLET BRUNA FRANÇA
- PROJETO COLORINDO VIDAS – CAPSi

• AS GUERREIRAS – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

• ANDRESSA AZAMBUJA – Dança do Ventre

Lutas

• EXODUS – Taekwondo – Mestre Juliane Rossi Música

• Projeto um Coro em cada Escola – ASSOCIAÇÃO CORAL ALEGRETE – EMEB HONÓRIO LEMES

• ESPAÇO MUSICAL IBALDO

Patinação Artística

• Patinação Artística ANDRESSA AZAMBUJA de São Sepé

• Atleta de Patinação Artística do Torneio Estadual Júlia Alves Freitas – INSIGNIA PATINAÇÃO ARTÍSTICA de Santa Cruz do Sul

• Atletas de Patinação Artística Lucas Moraes e Clara Menini – CIA LEVITTÁ de Caçapava do Sul

• GRUPO SUPERAÇÃO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA de Alegrete.

A Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, no final do ano de 2023, deu início ao Projeto de Inclusão Sociocultural de Patinação Artística, que atende 08 bolsistas nas aulas de patinação artística, destas 10 alunas 02 são Atletas da Equipe de Competição e outras 02 já integram a pré-equipe de competição, o objetivo principal do projeto, é proporcionar a prática da patinação artística acessível para todos.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Viabilizar a permanência dos bolsistas de patinação artística.

3.2 - ESPECÍFICOS

Inclusão socio esportiva, desenvolver processos criativos e suas possibilidades expressivas, proporcionar protagonismo infanto juvenil, promover o desenvolvimento da autoestima e ampliar a bagagem cultural dos partícipes.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Será contratada uma equipe de gerenciamento administrativo do projeto para o funcionamento, planejamento e execução do projeto;

Serão contratados serviços técnicos: Profissionais e auxiliares, essenciais para atividade-fim do projeto;

Serão contratados serviços de divulgação: Serviços de comunicação, marketing, materiais gráficos, impressos, banner, folders, placas, convites, certificados, adesivos;

Serão contratados serviços administrativos: Serviços contábeis, gerenciamento de projeto e captação de recursos.

Serão previstos custos com taxas, tarifas e impostos, quando estes não forem isentos.

As aulas serão ministradas por profissional de Educação Física e auxiliares, com duração de 1h e 30min semanais, até o final do ano corrente.

As aulas de patinação artística consistem em ensinar a patinar, desenvolver as habilidades necessárias para o patinador, como a: ludicidade, coordenação motora, lateralidade, capacidade de concentração, equilíbrio, agilidade, força, flexibilidade e a percepção corporal.

Será realizado em local próprio para a prática esportiva, quadra poliesportiva.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Ativ	Descrição da atividade	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Planejamento de execução do Gerenciamento do projeto	x	X										
2	Contratação dos serviços complementares	x	x	X	x	x	x						
3	Execução das aulas	x	x	x	x	x	x						
4	Conclusão do Projeto						X						
5	Prestação de Contas						X						

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A inserção do esporte para promover a socialização e convívio em coletividade e ainda combater a criminalidade e drogadição de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, na formação de atletas de patinação artística.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Fichas de inscrições, lista de presença, vídeos, registros fotográficos, certificados, publicações em redes sociais e notas fiscais.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Serviços Complementares	Contratação da Equipe de Gerenciamento do projeto	Serviço	1	Após liberação de recurso	Até 3º mês de execução
2	Contratação de serviços técnicos	Contratação de profissionais técnicos e auxiliares, essenciais para atividade-fim do projeto.	Serviço	5	Após liberação de recurso	Até 06 meses da execução
3	Serviços Administrativos	Contratação de serviços administrativos contábeis.	Serviço	1	Após liberação de recurso	Até 06 meses da execução
4	Divulgação	Contratação de serviços de comunicação, marketing, materiais gráficos, impressos, banners, folders, placas, convites, certificados, adesivos.	Serviço	1	Após liberação de recurso	Até 06 meses da execução
5	Tributos	Pagamentos de taxas, impostos, tarifas nos casos que não haja isenção.	Taxas	12	Após liberação de recurso	Até 106 meses da execução

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.000,00		
TOTAL GERAL	30.000,00		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.000,00		
TOTAL GERAL	30.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	30.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 30.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 11 de julho de 2024

Local e Data

Fernanda Cavalho Alves
 Fernanda Cavalho Alves
 CREF/RG 024751-6/RG
 Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 26/08/24 Assinatura: Rodrigo Guterres

RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA 3148 2024

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 26/08/24 Assinatura: _____

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto n° 198. de 10 de Junho de 2024
Matricula 8994-0

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 30/8/24 Assinatura: _____

MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete-RS



ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Alegrete, 12/06/2024

Senhor (a):

Fernanda Carvalho Alves, presidente/diretor/provedor, CPF 005.946.550-64, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernanda Carvalho Alves'.

Fernanda Carvalho Alves

005.946.550-64

Fernanda Carvalho Alves
Bacharela
CREF/RS 024751-G/RS

ANEXO IV

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Alegrete, 12 de junho de 2024

À Secretaria de Educação, Cultural, Esporte e Lazer.

Senhor: Rodrigo de Azambuja Guterres

Eu Fernanda Carvalho Alves, portador da Carteira de Identidade n.º 8094480442 expedida por SSP em 06/08/2012, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 499/2016, ou seja:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

Av. Eurípedes Brasil Milano, 2370

(55) 96296687

adcgsalegrete@gmail.com



X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 12/01/2023 a 12/01/2026, são:

Presidente: Fernanda Carvalho Alves, RG 8094480442, CPF/MF 005.946.550-64, brasileira, solteira, profissional de educação física CREF2/RS 024751-G, residente na Avenida Eurípedes Brasil Milano, 2370, Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-210;

Vice-Presidente: Carlos Roberto Desidério Gonçalves, RG 7038024456, CPF/MF 465.114.400-44, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Alonso de Medeiros, 63, Joaquim Fonseca Milano, Alegrete/RS, CEP 97544-020;

Primeiro Secretário: Eva Carla da Silva Lobo, RG 2104176702 CPF/MF 020.292.560-99, casada, estudante universitária, residente na Rua Eleodoro Prates Garcia, 410, Nova Brasília, Alegrete/RS, CEP 97546-145;

Tesoureiro: Cássia Rumpel Sampaio, RG 1084855417, CPF/MF 009.550.650-03, brasileira, casada, administradora, residente na Rua Doutor Lauro Dorneles, 1111, Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-151;

Conselheiro Fiscal Titulares: Jeferson Amim Chaves Abdelhay, RG 4065809776, CPF/MF: 007.230.330-13, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua dos Andradas, 83, Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-001;

Jorge Antônio Barros Dorneles, RG 9013358784, CPF/MF 305.029.000-59, brasileiro, solteiro, aposentado, residente na Rua Bento Gonçalves, 110, Independência, Alegrete/RS, CEP 97542-130;

Fernanda Suziane Cadiguni Souto, RG 4097673612, CPF/MF 022.025.440-03, brasileira, casada, coordenadora comercial, residente na Rua Joaquina Ortiz, 225, Vila Inês, Alegrete/RS, CEP 97545-330;

Conselheiro Fiscal Suplentes:

Vladimir Luiz Nemitz Nicoli, RG 8026574064, CPF/MF 374.451.030-15, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Carlos Gomes, 112, Vila Nova, Alegrete/RS, CEP 97541-060;

Júlia Protti da Silva, RG 2130719269, CPF/MF 022.579.090-46, solteira, estudante universitária, residente na Rua Dona Nelvy, 105, Boa Vista, Alegrete/RS, CEP 97542-348.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Alegrete, em 12 de junho de 2024.


Fernanda Carvalho Alves - 005.946.550-64
CREF/RS 024751-G/RS

Av. Eurípedes Brasil Milano, 2370

(55) 96296687

adcgsalegrete@gmail.com



ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

Fernanda Carvalho Alves, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, CPF 005.946.550-64, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 12 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernanda Carvalho Alves'.

Fernanda Carvalho Alves

005.946.550-64

Fernanda Carvalho Alves
Bacharela
GREF/RS 024751-G/RS



ANEXO VI

Declaração de início das atividades

Fernanda Carvalho Alves, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, CPF 005.946.550-64, declaro para os devidos fins que a entidade Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação teve seu início das atividades em 19/10/2022 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 12 de junho de 2024.

Fernanda Carvalho Alves

005.946.550-64

Fernanda Carvalho Alves
Bacharela
CREF/RS 024751-GRS

ANEXO VII

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da
Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

Fernanda Carvalho Alves, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, CPF 005.946.550-64, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Carlos Jerônimo Sodré Bilheri, CPF 390.739.040-72, CRC n° RS 039461-O é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 12 de junho de 2024.


Fernanda Carvalho Alves
Bacharela
005.946.550-64
CREFRS 024751-G/RS

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



ANEXO VII

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da
Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

Fernanda Carvalho Alves, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, CPF 005.946.550-64, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Carlos Jerônimo Sodré Bilheri, CPF 390.739.040-72, CRC nº RS 039461-O é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 12 de junho de 2024.


Fernanda Carvalho Alves
Bacharela
005.946.550-64 CREF/RS 024751-GRS

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta corrente específica

Fernanda Carvalho Alves, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação, CPF 005.946.550-64, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banrisul

Endereço: Rua Gaspar Martins, nº 18 - Centro

Município: Alegrete/RS

Telefone: (55) 3421-9400

Agência nº: 0110

Conta nº: 06.125258.0-7

Alegrete, RS, 12 de junho de 2024.


Fernanda Carvalho Alves
Fernanda Carvalho Alves
Bacharela
005.946.550-64
GREF/RS 024751-G/RS